



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 11792, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 3º, do Anexo I, da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterada pela Portaria MF nº 152, de 3 de maio de 2016, e considerando a Portaria MF nº 169, de 10 de abril de 2017, a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 e na Portaria CARF nº 23.385, de 11 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores relacionados no anexo único no Programa de Gestão, modalidade teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação no boletim de serviços.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 05/10/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19205117** e o código CRC **E76DF590**.

ANEXO ÚNICO

Coordenação de Gestão do Acervo de Processos – Cegap

Rosemeire Senna – Siape 2029028

Serviço de Pós-Julgamento – Sepoj

Antônio José Teixeira Leite – Siape 1354137